

Derrubar as Barreiras de Investimento com a criação de uma Zona Económica Especial na Libéria

Projecto de Melhoramento do Ambiente de Negócios e Investimentos da África Ocidental

Contexto

O Projecto de Melhoramento do Ambiente de Negócios e Investimentos da África Ocidental é uma iniciativa de quatro anos, lançado em novembro de 2014. O projeto é financiado pela União Europeia e visa eliminar ou reduzir as restrições relativas ao ambiente de investimento (AI) e a política de promoção de investimento (PI), sobretudo as barreiras de entrada de investimento (EI) que impedem investimentos nacionais, intra-regional e extra-regional no mercado comum da **Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)**



Photo: Monrovia © Shoanna Soloman / World Bank

O projeto é implementado pelo Banco Mundial, que presta assistência técnica aos Estados Membros da CEDEAO a nível nacional e à Comissão da CEDEAO a nível regional.

Na Libéria, como em outras partes da África subsaariana, o governo está a trabalhar activamente para atrair investimentos. Como forma direccionada de gerar investimentos, o país está a concentrar-se na criação de zonas económicas especiais (ZEE) - áreas designadas que estão sujeitas as regulamentações económicas exclusivas. As zonas estão localizadas dentro das fronteiras nacionais de um país, e seus objectivos incluem: aumento do comércio, aumento de investimentos, criação de empregos e administração mais eficiente.

O governo da Libéria começou a trabalhar em uma lei da ZEE em 2008, mas precisava de assessoria jurídica e assistência externa em 2017 para concluir a elaboração da lei. A pedido do governo, o Projeto introduziu uma abordagem inovadora para apoiar a promulgação legal e/ou regulamentações das leis nacionais da ZEE que focam a eliminação das barreiras EI e AI, barreiras que prejudicam os investimentos/investidores nacionais, intra-regionais e extra-regionais. Espera-se que a remoção dessas barreiras gere mais investimentos na Libéria e em outros lugares da região.

Objectivos

- Aumentar o investimento estrangeiro direto a nível nacional (nos Estados Membros da CEDEAO) e na região da África Ocidental;
- Eliminar as barreiras para a entrada de investimentos e do ambiente de investimento na África Ocidental.

Resultados

A Lei da criação da ZEE foi promulgada na Libéria em outubro de 2017. Espera-se que a lei traga vários benefícios para os investidores, nomeadamente no sentido de :

- :Motivá-los a fazer os investimentos antecipados antes da entrada em vigor da ZEE sobretudo devido ao facto de que, no mundo inteiro, a prática comum entre as empresas / operadores internacionais das ZEE que participam da proposta, financiamento, construção, desenvolvimento, operação, manutenção e promoção das ZEEs costumam estabelecer uma subsidiária na nova jurisdição como resultado directo de uma nova lei ZEE.
- Os resultados favoráveis de estudos preliminares de viabilidade podem levar os empresários e operadores internacionais da ZEE a fazerem grandes aquisições de terras privadas no país anfitrião com a intenção de conseguir da autoridade institucional a concessão para operar tal ZEE. Tais aquisições de terra constituem mais “investimentos gerados” bem antes do licenciamento da ZEE.

A promulgação da nova Lei ZEE na Libéria já desencadeou a preparação de um estudo pormenorizado de viabilidade a ser realizado em uma zona da ZEE localizada em Buchanan - a terceira maior cidade da Libéria. Esse estudo de viabilidade está a ser financiado pela comunidade de financiadores internacionais, incluindo a USAID e o Banco Africano de Desenvolvimento, em virtude da atratividade de Buchanan como centro de investimentos e comércio por causa de sua localização costeira. Espera-se que a zona da ZEE de Buchanan gere oportunidades de investimentos e empregos para empreendimentos chave no ramo do agronegócio.

O trabalho na Libéria também levou a Comissão da CEDEAO a solicitar apoio do Projecto para ajudar na criação de uma lei e política regional da ZEE.

Além disso, outros Estados Membros da CEDEAO solicitaram ao Projecto assistência semelhante como forma de gerar investimentos a nível nacional. O Projecto está a responder a essa demanda replicando a experiência na Nigéria e no Mali. Projectos de criação de ZEEs foram elaborados para ambos países e actualmente estão a aguardar a adopção pelas autoridades.

Factos & números

- **Objectivo do Projecto:** aprofundar a integração regional na África Ocidental para o benefício do sector privado
- **Foco:** eliminar as restrições à expansão regional dos investimentos entre fronteiras e sua tributação
- **Prazo:** 2014–2018
- **Financiador:** União Europeia (UE)
- **Instituições Beneficiárias:** Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), em colaboração com a União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), Estados Membros (representantes de governos nacionais e associações do Sector privado)
- **Parceria para Apoio Técnico:** Grupo Banco Mundial

Depoimento

“A Lei ZEE servirá como uma plataforma para fortalecer a competitividade da economia da nação, para gerar novas oportunidades de emprego, melhorar as capacidades dos liberianos, melhorar a infraestrutura do país e o desenvolvimento económico do sector privado, entre outros”, disse a antiga Presidente da Libéria, Sua Excelência Ellen Johnson Sirleaf¹

1 <https://allafrica.com/stories/201707050730.html>